

Deliberação n.º 62/2015

**Alteração ao Regulamento Específico que estabelece normas comuns sobre o
Fundo Social Europeu**

A CIC Portugal 2020, na reunião de 5 de agosto de 2015 deliberou, nos termos e para os efeitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, alterar o Regulamento Específico que estabelece normas comuns sobre o Fundo Social Europeu, conforme anexo.

CIC Portugal 2020, 5.8.15

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional
Coordenador da CIC Portugal 2020


M. Castro Almeida